

**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º
03/2024, CELEBRADO ENTRE
CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DE MINAS
GERAIS S/A – CEASAMINAS E
JRL ENGENHARIA LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação do serviço de engenharia;

CONSIDERANDO o art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e nos termos do Decreto nº 11.462/2023;

CONSIDERANDO que a atual ata de registro de preços é favorável para a CEASAMINAS, visto que o orçamento da empresa a JRL ENGENHARIA LTDA é mais vantajoso para a administração pública, conforme justificativas do Departamento de Engenharia e Infraestrutura, na solicitação de aditivo;

CONSIDERANDO a autorização da diretoria, as partes já qualificadas na Ata de Registro de Preços 03/2024, de comum acordo e após deliberação, decidem celebrar o presente termo aditivo a ata principal, que passará a vigor acrescido das seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALIDADE DA ATA

1.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, 10/01/2025, conforme justificativas do Departamento de Engenharia e Infraestrutura na solicitação de aditivo e em conformidade com o art. 139 do Regulamento de Procedimentos de compras da CEASAMINAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n.º 03/2024 ora não atingidas por este instrumento.



E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 08 de janeiro de 2025.

.....

Diretor Presidente
CEASAMINAS

.....

Diretor
CEASAMINAS

.....

JRL ENGENHARIA LTDA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

.....

José Geraldo Calazans
CPF: ***.212.326-**

.....

Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

.....

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS
Departamento de Engenharia

